**Concorrência Pública nº 06/2018**

**Processo Administrativo nº 6058/2018**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar transportada, cocção dos alimentos nas creches com preparação no próprio local, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados nos processos, destinado a atender o Programa de Alimentação Escolar na unidades educacionais, assistenciais e creches, em conformidade com os anexos deste Edital, a cargo da Secretaria da Educação.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as concorrentes Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda, Don Marchê Serviços de Alimentação Ltda e RBX Alimentação e Serviços Eireli e inabilitada a concorrente Zamptec Serviços Eireli, pelos motivos expostos nos autos do processo.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 26 de outubro de 2018.

**Manoel Nóbrega**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações